**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 074/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 085/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender à renovação do contrato de prestação de serviço de vigilância dos próprios do DAAE e compra de formulários pré-impressos em papel térmico para impressão de contas de água, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 03.02.03 | GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.122 | Administração Geral |  |  |
| 17.122.0107 | Desenvolvimento Organizacional |  |  |
| 17.122.0107.2 | Atividade |  |  |
| 17.122.0107.2.317 | Atividades de Administração Geral | R$ | 180.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39. | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 180.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 03.02.05 | GERÊNCIA COMERCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.122 | Administração Geral |  |  |
| 17.122.0107 | Desenvolvimento Organizacional |  |  |
| 17.122.0107.2 | Atividade |  |  |
| 17.122.0107.2.319 | Atividades Comerciais | R$ | 20.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30. | Material de Consumo | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 03.02.04 | GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.122 | Administração Geral |  |  |
| 17.122.0107 | Desenvolvimento Organizacional |  |  |
| 17.122.0107.2 | Atividade |  |  |
| 17.122.0107.2.318 | Gestão de Pessoas | R$ | 200.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.1.90.96. | Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Intra-Orçamentário | R$ | 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente